

## PROJETO DE LEI Nº 125/2026

Denomina de a via pública **Oswaldo Barbosa de Pontes** localizada no Município de Guarabira-PB e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL GUARABIRA ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** – Fica denominada de Rua Oswaldo Barbosa de Pontes a via pública localizada no bairro José Pontes Alcântara “ Zé Viegas”, neste Município de Guarabira-PB

**Parágrafo Único** - A Rua que se refere o caput deste artigo é atual rua Projetada 09 que iniciar-se na rua Projetada 08 e terminando na rua Projetada 15 localizada no bairro José Pontes Alcântara “ Zé Viegas”.

**Art. 2º** – A presente denominação será comunicada ao Poder Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias à efetiva identificação da via pública, com a devida instalação da placa de nomenclatura.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarabira-PB, 15 de abril de 2026.

---

**Alcides Camilo** de Moura Sobrinho  
**Vereador**



## JUSTIFICATIVA

Uma justa e merecida iniciativa é a denominação de uma rua em homenagem a Osvaldo Barbosa de Pontes, cidadão que prestou relevantes serviços ao município de Guarabira. Homem honrado, trabalhador exemplar e dedicado pai de família, sua trajetória é marcada pelo respeito, pela dignidade e pela contribuição ao desenvolvimento da nossa cidade.

A homenagem, que se concretiza com a nomeação de uma via pública no bairro José Pontes Alcântara “ Zé Viegas”, perpetua sua memória e reconhece o legado deixado à comunidade. Trata-se de um gesto de gratidão e valorização de quem tanto fez por Guarabira, servindo também de inspiração para as futuras gerações.

Guarabira-PB 15 de abril de 2026

---

**Alcides Camilo** de Moura Sobrinho  
Vereador

